
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O RELATÓRIO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 92, XXVII, da Constituição do Estado do Pará, o relatório e a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado, TCE, referente ao exercício financeiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de Setembro de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 28.063, DE 05/10/95.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.